

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 24 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

SORTEIO: ORDEM DOS CANDIDATOS E PONTO SORTEADO

DATA DA PROVA: 23/09/2020 (QUARTA-FEIRA)

Local de Provas: Auditório do Projeto Cão Guia | IF Goiano – Campus Urutaí

ÁREA	Nº DE ORDEM	CANDIDATO	HORÁRIO DA AULA	PONTO SORTEADO
MATEMÁTICA	1º	Paula Núbia de Rezende	08:00 h	4. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica;
	2º	Cláudio Mesquita Ferreira Junior	09:10 h	
	3º	Leithold Louis Aurazo Alvarez	10:20 h	
	4º	Odair Pereira Duarte	13:00 h	
	5º	Maiara Cruz de Souza Santos	14:10 h	
	6º	Igor Gonzaga Lopes	15:20 h	
	7º	Marcos Rodrigo Oliveira Santos	16:30 h	
	8º	Alex Sandro Ferreira da Silva	17:40 h	

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (COVID-19)

Para a correta execução das provas, deverão ser adotadas as medidas do Protocolo de prevenção e controle de ambientes e pessoas que tem por finalidade, evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus no âmbito do IF Goiano.

A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula presencial com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, podendo a critério da banca examinadora, ter um acréscimo de até 10 (dez) minutos para questionamentos. Além deste tempo serão disponibilizados outros 10 minutos para a higienização da sala entre um candidato e outro pela equipe de limpeza.

Recomenda-se ao candidato participante da Prova de Desempenho Didático comparecer ao local e horário marcado, com quinze minutos de antecedência, munido do documento original de identidade. Ressaltamos que não serão disponibilizados locais de espera e solicitamos que os demais candidatos não se apresentem fora do horário marcado, a fim de se evitar aglomerações. Também será vedada a presença de demais candidatos, e terceiros na sessão, durante a realização das

provas.

Todos os candidatos devem se apresentar fazendo o uso de máscara facial durante todo o tempo que permanecer nos ambientes de prova, e portar todos os objetos que julgar necessários para a realização das provas. Não serão admitidos o empréstimo de materiais. A Comissão responsável pela realização deste Processo Seletivo Simplificado disponibilizará como recurso didático apenas o quadro e o giz com apagador que serão acondicionados em embalagem plásticas individualizadas para cada candidato.

A Comissão aferirá a temperatura de todos os candidatos no momento em que se apresentarem para realizar as provas. Os candidatos que se apresentarem com febre serão vedados da participação nas provas. Os bebedouros dos ambientes serão inutilizados. Recomendamos aos candidatos que carreguem garrafas d'água para seu uso pessoal.

Todo candidato com sintomas gripais (febre, tosse, dor de garganta, ou dificuldade para respirar), deve comunicar imediatamente a comissão responsável através do e-mail e manter isolamento domiciliar por no mínimo 7 dias. Caso necessário as provas poderão ser reagendadas.

Urutaí, 21 de setembro de 2020

ORIGINAL ASSINADO

Thiago de Almeida Bastos

Presidente da Comissão

Port. nº 434 de 05 de dezembro de 2019